



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE **ESTADO DO PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº. 233, de 28 de março de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais autorizadas na alínea a) inciso III, art. 19 do regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º Com fundamento no inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 015 (Dispõe sobre o Plano de Cargo, Vencimento e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Formosa do Oeste e dá outras providências), fica concedido ao funcionário Wanderley Soares de Lima, matrícula nº 23-0, ocupante do cargo efetivo de "Assistente Legislativo" o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o seu vencimento básico a título de incentivo a formação acadêmica.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a abril de 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 28 de março de 2014.

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente

